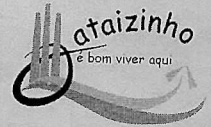




PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná



Historia e natureza pelo progresso

LEI N.º 632/2002

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Água do Tigrinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Moradores da Água do Tigrinho, com sede na localidade da Água do Tigrinho, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.723.753/0001-86.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dois.


Teresinha de Fatima Sanchez
Prefeita Municipal

Lei N.º 632	de 01/04/02
Publicado na	Folha Regional
Do dia 15/04/02	Página 06